



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



PROJETO DE RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
"CAPITÃO MOR MANUEL COSTA CABRAL".

Senhores Vereadores,

Art. 1º Fica instituída a Comenda "Capitão Mor Manuel Costa Cabral", em homenagem ao ilustre Colonizador Português, Patrono da Cidade de Tremembé, reconhecendo sua significativa contribuição para a construção da identidade do Município.

Art. 2º A Comenda "Capitão Mor Manuel Costa Cabral" será concedida, anualmente, aos cidadãos que se destaquem por suas notáveis contribuições em diversos setores, promovendo o enriquecimento cultural, social, econômico ou ambiental do Município de Tremembé.

Art. 3º A entrega solene da Comenda ocorrerá em celebração ao aniversário da cidade, momento propício para destacar e valorizar aqueles que, assim como o Capitão Mor Manuel Costa Cabral, dedicam esforços para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade tremembeense.

Art. 4º Cada vereador terá o direito de propor um nome para ser agraciado, por Legislatura, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, que deverá ser aprovado pelo voto da maioria qualificada dos Vereadores.

Parágrafo Único. É vedada a apresentação e deliberação de proposições para concessão da comenda nos três meses que antecedem as eleições municipais, estaduais e federais, visando preservar a integridade do processo democrático.

Art. 5º A Comenda será composta por uma Medalha de Bronze, com o brasão do Município de Tremembé e abaixo o nome do título "Capitão Mor Manuel Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Cabral", acompanhada de um Diploma.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques